

nº. 73.113-7, ocupante do cargo em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes - SEHARPE, referente ao exercício 2022/2023, no período de 01/03/2023 a 30/03/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 904/2023-GS/SEMAD, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Processo nº. 004392/2022-10, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para trato de interesse particular, sem vencimentos, prevista no artigo 115, da Lei nº. 1.517, de 23 de dezembro de 1965 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), com redação dada pela Lei nº. 4.060, de 12 de março de 1992, à servidora TÁSIA SABINA VIEIRA DOS SANTOS MESQUITA, matrícula nº. 41.123-0, Farmacêutica, Classe II, Nível B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de agosto de 2022.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 902/2023-GS/SEMAD, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo nº. SEMUT-20230054642, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), ao servidor ROBERTO DE SOUZA, matrícula nº. 05.662-6, ATM-A-XII, lotado na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, referente ao 4º decênio (2011/2022), pelo período de 06 (seis) meses, retirando a indenização de transporte e a cota parte de multa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 896/2023-GS/SEMAD, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo nº. SME-20221583536, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), ao servidor IVANALDO MARTINS DA FONSECA, matrícula nº. 16.481-0, Professor, N1-I, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 3º quinquênio (2009/2014), pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 921/2022-GS/SEMAD, DE 23 DE MARÇO 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e processo nº. SME-20210958072, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos da Lei Complementar nº. 114/2010, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora ESTER DE ALMEIDA MARQUES MOURA, matrícula nº. 45.466-4, Educador Infantil, C-III, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 1º quinquênio (2008/2013), pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 908/2023-GS/SEMAD, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. GAVIPRE-2023025937, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ANA CRISTINA LIMA SANTOS, matrícula nº. 73.127-

9, ocupante do cargo em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, do Gabinete da Vice-Prefeita - GAVIPRE, referente ao exercício 2022/2023, no período de 13/03/2023 a 12/04/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 13 de março de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 894/2023-GS/SEMAD, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Processo nº. SME-20230091777, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 77, inciso I, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), o servidor CHRISTYAN GIULLIANNI DE LARA S. SILVA, matrícula nº. 48.092-4, Professor, N2-B, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, declarando-se a vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 892/2023-GS/SEMAD, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Processo nº. SEMTAS-20230244891, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 77, inciso I, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), a servidora LUDMARA MONALYZA COSTA FIRMINO, matrícula nº. 72.382-7, Assistente Administrativo, GNM, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, declarando-se a vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 02/2022

Em conformidade com o que dispõe o Artigo 25, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica a despesa abaixo caracterizada inexigível a licitação.

DADOS DO CREDOR:

NOME: ARGUS ASSESSORIA A EVENTOS DE TURISMO LTDA - CNPJ: 13.505.964/0001-33 - ENDEREÇO: RUA IPANGUAÇU, 1155, SL. 05, TIROL, NATAL/RN, CEP: 59015-030

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

ATIVIDADE: 04.128.162.2.560 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS, QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica - INSCRIÇÃO PARA CURSO DE CAPACITAÇÃO E-SOCIAL PARA ÓRGÃOS PÚBLICO. - SUB - ELEMENTO: 35 - Serviços de Seleção e Treinamento

FONTE: 15000000

Anexo: VII

VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)

Natal, 07 de março 2023.

Edicharles Félix de Sousa - Diretor do Departamento de Administração, Finanças, Material e Patrimônio Ratifico a Inexigibilidade possibilitando a contratação direta em favor da ARGUS ASSESSORIA A EVENTOS DE TURISMO LTDA.

Adamiros França - Secretária Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, objetivando o grau de competitividade, torna público aos interessados que realizará a licitação, na modalidade Pregão eletrônico, cujo objeto, data e horário segue abaixo elencado:

Pregão Eletrônico Nº 24.046/2023 - SRP - SEMAD - PROCESSO: 20221101671

Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de material para Fonoaudiologia (Material Permanente), nos termos e condições constantes neste Termo de Referência, para as Unidades de Reabilitação do Município, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I. parte integrante do Edital.

Edital disponível a partir de: 13/03/2023, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br

Entrega da Proposta: a partir de 13/03/2023, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br

Abertura: 24.03.2023 - Hora: 09h30min. (Horário de Brasília/DF)

Comunicamos ainda, que o processo se encontra à disposição dos interessados em dar vista dos autos, na Rua Santo Antônio, 665 - Cidade Alta - Natal/RN, 4º andar, sala 404 - das 08h00min às 16h00min.

Natal/RN, 10 de Março de 2023.

Maria Suely de Souza - Pregoeira